

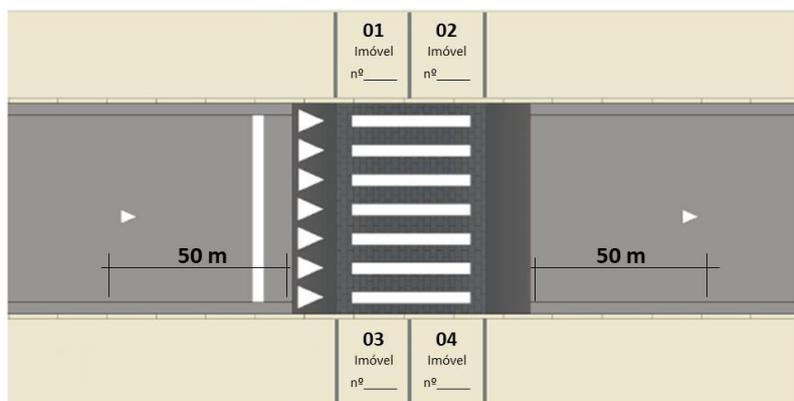


FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente deve seguir as seguintes etapas:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação do redutor;
3. Submeter o impresso à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) por imóvel, que deve manifestar-se contra ou a favor a implantação do redutor;
4. Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de redutor de velocidade.

Local pleiteado: _____



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Observações:

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação. Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST promoverá com estudos técnicos, onde serão observados os requisitos da Resolução 738/18 do CONTRAN, a qual **“estabelece os padrões e critérios para a instalação de Travessia Elevada para pedestres em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 91 do Código de Trânsito:**



“Art. 5º Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

I - Isoladamente, sem outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade segura da travessia;

II - Com declividade longitudinal superior a 6%;

III - em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;

IV - Em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;

V - Em via com faixa ou pista exclusiva para ônibus;

VI - Em trecho de pista com mais de duas faixas de circulação, exceto em locais justificados por estudos de engenharia;

VII - Em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;

VIII - Em curva ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância;

IX - Em locais desprovidos de iluminação pública ou específica;

X - Em obra de arte e nos 25 metros anteriores e posteriores a estas;

XI - Defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares;

XII - Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos.

XIII - Em esquinas a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia.”

“Parágrafo único: O órgão ou entidade executivo de trânsito com circunscrição sobre a via deve realizar consulta prévia junto a instituições que dão atendimento a deficientes visuais, no caso de implantação de travessia elevada em suas proximidades.”

“Art. 7 A colocação de Travessia elevada sem permissão prévia da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via sujeita o infrator às penalidades previstas no § 3º do art. 95 do CTB.

Demais itens avaliados pelo setor técnico:

- Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;
- Contagem veicular;
- Volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora durante os períodos de pico, podendo a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via admitir volumes mais elevados, em locais com grande movimentação de pedestres, devendo ser justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for o excesso de velocidade;
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- **Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.**